

POR T ARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Pública
Senhora Marcia Goffi, e dá outras providências.**

O presidente da Câmara Municipal de Três Palmeiras-RS, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para a Servidora pública do Legislativo, MARCIA GOFFI, no cargo de Tesoureiro, no período de 30 dias a contar do dia 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Parágrafo Único- As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Palmeiras.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

Presidente do Legislativo
ENIO DE SAIBA

Registre-se e publique-se

Em 02/01/2019.